



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 207/022**

**DESIGNA GESTOR, GESTOR-SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL-SUBSTITUTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :-**

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte instrumento e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas referentes à Secretaria de Educação, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e a seguinte empresa:

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	Seomara Pinto Guedes	2298	039.419.998-77
Gestor-Substituto	Maria do Carmo L. M. de Oliveira	2295	024.801.228-24
Fiscal	Célia Ataíde	0409	016.137.898-66
Fiscal-Substituto	Ângela Proni Duran	3640	289.303.178-12

<b>Contrato:</b>	2022/058 – Vigência: 16/03/2022 – 15/03/2023
<b>Processo:</b>	2022/2877
<b>Fornecedor:</b>	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC
<b>Objeto:</b>	Contratação de curso sobre o tema “Transtorno do Espectro Autista”, para capacitação de profissionais da Secretaria de Educação de Mogi Mirim.

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congêneres, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congêneres.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de abril de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

A(O) *Paula* 207/22

FOI PUBLICADA(O) em 20/04/22

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL *Oficial*)

*[Handwritten Signature]*  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria